



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

• Modalidade **Dispensa de Licitação**

• Número **Nº 008/2025**

• Processo **Nº 011/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de tintas para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Itapeva

Envio das propostas: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

Data para envio: Até às 23h59min do dia 07/03/2025

- 1- LOCAL DE ENTREGA:** Câmara Municipal de Itapeva – SP, situada na Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
- 2- JUSTIFICATIVA:** *A aquisição de tintas para a manutenção e conservação do prédio da Casa de Leis de Itapeva é essencial para garantir a preservação das suas estruturas, promover um ambiente adequado e representativo para a realização das atividades legislativas e administrativas, além de contribuir para a valorização estética e patrimonial do edifício.*
- 3- PRAZO DE FORNECIMENTO:** 15 (quinze) dias corridos após a Autorização de Fornecimento

LOTE 01			
LOTE 1	Unid.	QTD	Descrição Técnica
	Lata	5	Tinta acrílica para piso, na cor cinza escuro, acabamento fosco, lata de 3,6 litros, rendimento acabado de no mínimo 25m² (Rendimento acabado de acordo com a ABNT NBR 14942) Validade mínima de 12 meses, a partir da entrega Referência: Suvinil, Coral, Novacor ou equivalente
	Lata	5	Tinta acrílica para piso, na cor cinza escuro, acabamento fosco, lata de 18 litros, rendimento acabado de no mínimo 165 m² (Rendimento acabado de acordo com a ABNT NBR 14942) Validade mínima de 12 meses, a partir da entrega Referência:



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

			Suvinil, Coral, Novacor ou equivalente
	Lata	4	Tinta acrílica para piso, na cor branca, acabamento fosco, lata de 18 litros, rendimento acabado de no mínimo 65 m² (Rendimento acabado de acordo com a ABNT NBR 14942) Validade mínima de 12 meses, a partir da entrega Referência: Suvinil, Coral, Novacor ou equivalente
	Lata	1	Tinta acrílica para piso para uso em demarcação, na cor amarelo, lata de 18 litros, rendimento acabado de no mínimo 125 m² (Rendimento acabado de acordo com a ABNT NBR 14942) Validade mínima de 12 meses, a partir da entrega; Referência: Suvinil, Coral, Novacor ou equivalente
	Lata	2	Tinta esmalte base solvente, na cor branca, acabamento brilhante, lata de 3,6 litros, rendimento acabado de no mínimo 70 m² (Rendimento acabado de acordo com a ABNT NBR 14942) Validade mínima de 12 meses, a partir da entrega; Referência: Suvinil, Coral, Novacor ou equivalente
	Lata	6	Tinta acrílica do tipo base A2, na cor equinócio (Código RGB: 232,225,212), acabamento fosco, lata de 3,2 litros, rendimento acabado de no mínimo 20 m² (Rendimento acabado de acordo com a ABNT NBR 14942) Validade mínima de 12 meses, a partir da entrega; Referência: Suvinil, Coral, Novacor ou equivalente
	Lata	6	Tinta acrílica do tipo base A2, na cor equinócio (Código RGB: 232,225,212), acabamento fosco, lata de 16 litros, rendimento acabado de no mínimo 110 m² (Rendimento acabado de acordo com a ABNT NBR 14942) Validade mínima de 12 meses, a partir da entrega; Referência: Suvinil, Coral, Novacor ou equivalente



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

	Lata	6	Tinta acrílica, acabamento fosco, na cor branco neve, lata de 3,6 litros, rendimento acabado de no mínimo 30 m² (Rendimento acabado de acordo com a ABNT NBR 14942) Validade mínima de 12 meses, a partir da entrega; Referência: Suvinil, Coral, Novacor ou equivalente
	Lata	6	Tinta acrílica, acabamento fosco, na cor branco neve, lata de 18 litros, rendimento acabado de no mínimo 145 m² (Rendimento acabado de acordo com a ABNT NBR 14942) Validade mínima de 12 meses, a partir da entrega; Referência: Suvinil, Coral, Novacor ou equivalente

4- DAS AMOSTRAS

- a) Poderá ser solicitado à primeira classificada, sob pena de desclassificação, amostra dos produtos ofertados, a ser entregue no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para avaliação técnica de compatibilidade e adequação às especificações do objeto licitado.
- b) O prazo de entrega da amostra estabelecido no item "4 – a" poderá ser excepcionalmente dilatado por decisão fundamentada da Contratante desde que haja solicitação formal da licitante convocada através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br em razão de fato relevante e superveniente devidamente comprovado.
- c) As amostras corresponderão a 02 (duas) unidades de cada item (prova e contraprova), conforme unidade de fornecimento e especificações técnicas estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.
- d) A análise das amostras será realizada pela equipe técnica da Contratante que verificará se os produtos ofertados atendem às especificações mínimas e ao padrão de qualidade definidos no Anexo I – Termo de Referência, submetendo-se, se for o caso, a testes laboratoriais, análise de laudos e documentos e os que se fizerem necessários - tais como testes de aplicação em



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

superfície adequada para, então, emitir parecer quanto à aceitabilidade.

- e) Poderá ser dispensada da apresentação da amostra, bem como dos laudos, a critério da Contratante, a proponente que ofertar produto da marca explicitamente indicada como referência na tabela do objeto deste Termo de Referência.
- f) Não estando na exceção descrita no item anterior, o licitante que não apresentar amostra, apresentar fora do prazo estabelecido ou apresentá-la em desacordo com as especificações será desclassificado e o licitante subsequente convocado.
- g) As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas, em quantidade suficiente para os testes de qualidade, na Câmara Municipal de Itapeva SP, localizada na Avenida Vaticano, nº 1135 – Jardim Pilar, CEP 18.406-380, telefone para contato 15 3524 9200.
- h) Caso as amostras da melhor proposta sejam reprovadas, será convocada para apresentação de amostras a autora da segunda melhor proposta e, assim, sucessivamente.
- i) As amostras aprovadas permanecerão em poder da Contratante até a entrega definitiva do objeto licitado, com vistas à avaliação da conformidade entre a amostra aprovada e o material efetivamente entregue.

4.1 CRITÉRIOS DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Tonalidade

A tinta deve apresentar coloração homogênea e compatível com a especificação do edital.

Cobertura

Serão realizados testes de aplicação para verificação do poder de cobertura da tinta em superfícies preparadas conforme especificação técnica.

Ausência de Odores



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

A tinta não deve apresentar odores fortes ou desagradáveis que comprometam o ambiente de aplicação.

Tempo de Secagem

O tempo de secagem deverá estar dentro do padrão estabelecido pelo fabricante, garantindo agilidade na aplicação.

Embalagem

As embalagens das tintas devem estar intactas, devidamente lacradas e identificadas, conforme as normas técnicas e de segurança.

5- CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

- a) O fornecimento deve ser concluído no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da autorização de fornecimento.
- b) A entrega das tintas deverá ser acompanhada pela emissão da Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao fornecimento.
- c) A entrega das tintas deverá ser feita no Departamento de Compras da Câmara Municipal de Itapeva, Palácio Vereador Euclides Modenezi, Av. Vaticano, 1135, Jardim Pilar, Itapeva, SP, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, garantias, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- d) As tintas fornecidas devem conter todas as informações necessárias à perfeita caracterização delas, em Língua Portuguesa, incluindo marca, modelo, composição e demais especificações essenciais para a correta identificação da tinta.
- e) As tintas, que devem ser novas, deverão ser entregues em latas em perfeito estado, isentos de marcas, arranhões ou quaisquer outros problemas físicos que possam comprometer sua integridade, dentro da embalagem original.

6- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, através de servidor designado para este fim e;



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

- b) Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;

6.2. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Entregar as tintas à contratante, conforme especificações, prazo e locais definidos neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- b) Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, fornecendo as tintas com presteza e em conformidade com os prazos estabelecidos.
- c) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, o objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- d) Responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.
- e) Garantir a qualidade das tintas, substituindo as que não atenderem as especificações técnicas exigidas.

7- FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do aceite da nota fiscal, contendo o detalhamento do objeto entregue, através de boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, sendo preferencialmente em conta bancária da instituição Caixa Econômica Federal.
- b) Se forem constatados erros nas Notas Fiscais/Faturas, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.
- c) As notas fiscais/boletos ou faturas deverão ser enviadas na data de sua emissão nos seguintes endereços de e-mails: finan@camaraitapeva.sp.gov.br, contabil@camaraitapeva.sp.gov.br e licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br

8- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

-
- a) Conforme Art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento das propostas será do tipo **MENOR VALOR** por **LOTE**.
- b) Adoção do critério menor valor por lote visa garantir a compatibilidade entre as tintas adquiridas, evitando diferenças de qualidade e tonalidade, além disso, otimiza a gestão da contratação, permitindo que um único fornecedor seja responsável por um conjunto de itens relacionados, reduzindo riscos logísticos e simplificando a administração do fornecimento.
- c) Dotação orçamentária: 7/3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 01 – Tesouro

9- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (SOMENTE DO VENCEDOR)

9.1 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da **CRF** - Certificado de Regularidade do FGTS.

9.2 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, poderá ser consultado o/a:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br>);



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

- c) Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (SUGERIDO)

• Modalidade **Dispensa de Licitação**

• Número **Nº 008/2025**

• Processo **Nº 011/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de tintas para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Itapeva

Envio das propostas: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

FORNECEDOR:

CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
ENDEREÇO:			Nº
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	
FONE:	FAX:		

LOTE 01	Unid.	Descrição resumida
	UNID	TINTAS CF. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

a) Condições de Pagamento: Conforme **Termo de Referência**.

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias**.

c) Identificação e qualificação do **Responsável** pela proposta:

✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no anexo I – Termo de Referência.

✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta Proposta, incluindo tributos, garantia, encargos sociais e lucro.

(Local), _____ de _____ de 2025